

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2023 | Edição: 162 | Seção: 3 | Página: 138

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Governador Valadares

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.088598/2023-81 - Termo de Adesão do Sindicato dos Produtores Rurais de Simonésia , inscrito no CNPJ, 18.389.288/0001-01, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), processo nº 35014.014200/2019-93. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Produtores Rurais de Simonésia , vinculado à FAEMG, realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS , tais como: Aposentadoria por Idade Rural, Salário-Maternidade Rural , Auxílio-Reclusão Rural, Pensão por Morte Rural, Seguro Defeso -Pescador Artesanal, Revisão, Recurso e Cópia de Processos, na modalidade de atendimento a distância , em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este termo vigorará até 26/07/2026, data de vigência do ACORDO aderido . DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2023. DOS PARTÍCIPES: Thiago Albertoni Prata , Superintendente Regional Sudeste II, e Antônio Pitangui Salvo, Presidente da FAEMG , como signatários do Acordo; Ricardo Orlandi Sales , Gerente Executivo de Governador Valadares , e Sebastião Ferreira Martins Filho , Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Simonésia , como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.